



Subseção
Teófilo Otoni

MINAS GERAIS

28
05
18
Shyair

DO PRESIDENTE DA 28ª. SUBSEÇÃO DA OAB.
AO DIRETOR DO FORUM.
OFICIO 042/1018
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ.

URGENTE.

Teófilo Otoni, 28 de maio de 2018.

MM. Juiz,

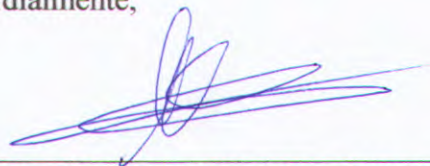
Apraz-me dirigir à V. Exa., para solicitar a suspensão dos atos processuais nesta segunda-feira, dia 28-05-18 e nos demais até que se restabeleça o abastecimento normal de combustível na nossa cidade o que tem afetado o transporte em toda região, já tendo o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais se posicionado mediante Portaria da necessidade de em cada Comarca, atendendo às suas necessidades, assim se proceder.

Cont. Fai
Pedido petição
regulando a matéria,
com cópia para OAB.
T.O. 28/5/18


Thomas Ferreira Espescht Arantes
JUIZ DIRETOR DO FORO

Desta forma, requer à V. Exa., a suspensão dos atos processuais a serem praticados nesta data, e nos demais, até que se restabeleça o abastecimento normal de combustível ressalvado os casos de urgência e emergência, entendendo, data vênica, não afetar a celeridade processual que estará maculada pela ausência das partes e dos seus procuradores.

Cordialmente,



ALAN KARDEC FRANCISCO SOUZA.
PRESIDENTE.

Alan Kardec Francisco Souza
OAB/MG 63.773
Presidente da 28ª Subseção
da OAB-MG

Ao MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum.
Dr. Tomaz Ferreira Espescht Arantes.

Av. Júlio Rodrigues, 490 - Marajoara - Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-145
Fone/Fax (33) 3521-9129 - teofilootoni@oabmg.org.br - www.oabmg.org.br



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

PORTARIA Nº 47/2018

Suspensão de prazo no dia 28 de maio de 2018 no âmbito da Comarca de Teófilo Otoni.

O **Juiz de Direito Diretor do Foro da comarca de Teófilo Otoni**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria Conjunta da Presidência n 749/2018, dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais dos feitos que tramitam nas Unidades Judiciárias de 1ª Instância no dia 28 de maio de 2018, em razão de mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, transporte público, delegando ao Juiz de Direito do Foro de comarca o exame sobre a questão;

Considerando a escassez de combustíveis nos postos de gasolina localizados nesta comarca e em todo Estado de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de se uniformizar a questão na comarca e evitar o tumulto processual e nulidades nos feitos;

Considerando manifestação da 28ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, desta Comarca.

Resolve:

Art. 1º – Ficam suspensos, no dia 28 de maio de 2018, os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nesta comarca de Teófilo Otoni.

Parágrafo único - Os prazos processuais que se iniciam ou vencem na data constante desta portaria serão prorrogados até para o primeiro dia útil subsequente.

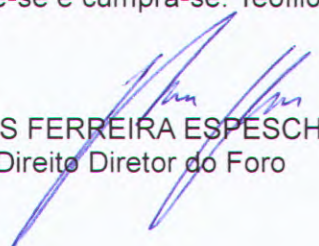
Art. 1º – As Unidades Judiciárias que integram a comarca de Teófilo Otoni terão normal e regular funcionamento, observando-se o horário regulamentar adotado diariamente, sendo que as petições e demais documentos poderão ser normalmente protocolizados durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º – A realização ou não das audiências serão avaliadas pelo Magistrado Titular da Unidade Judiciária respectiva.

Art. 4º – A suspensão dos prazos processuais e o funcionamento das Unidades Judiciárias integrantes da comarca de Teófilo Otoni serão reavaliados diariamente, conforme determinação em Portaria Conjunta do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, até que a mobilização de caminhoneiros se resolva e cessem seus efeitos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Comunique-se aos Magistrados, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, 14ª Delegacia de Polícia de Minas Gerais, 19º Batalhão de Polícia, 28 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e Corregedoria-Geral de Justiça

Publique-se e cumpra-se. Teófilo Otoni, 28 de maio 2018.


THOMAS FERREIRA ESPESCHIT ARANTES
Juiz de Direito Diretor do Foro

Data de Envio:

28/05/2018 15:16:44

De:

TJMG/Administração do Fórum da comarca de Teófilo Otôni <totadm@tjmg.jus.br>

Para:

teofilootoni@oabmg.org.br
chcartorio.totoni@pc.mg.gov.br
cartorio15dpc.totonil@pc.mg.gov.br
pjteofilootoni@mpmg.mp.br

Assunto:

Encaminhamento Portaria nº 47/2018 Suspensão de Prazo no dia 28 de maio de 2018

Mensagem:

Prezado Doutor (a),

Boa Tarde.

Encaminhamento para Vossa Excelência, Portaria nº 47/2018 referente a Suspensão de Prazo no dia 28 de maio de 2018 no âmbito da Comarca de Teófilo Otôni-MG, para conhecimento e demais providências.

Att..,

Josias Araujo Gomes da Silva
Assistente de Apoio à Direção do Foro

Anexos:

Portaria_0782147_Portaria_47_Suspensao_de_Prazo.pdf